



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 221/2013

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**"Moção de Congratulação e Parabenização pelo evento
Festa da Integração, promovido pela EMEF Caio
Fernando Gomes Pereira"**

Nos termos do inciso 0000 do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de congratulação e parabenização, nos seguintes termos:

Quando falamos em uma sociedade inclusiva, pensamos naquela que valoriza e respeita a diversidade humana e que fortalece a aceitação das diferenças individuais. É dentro dela que aprendemos a conviver, contribuir e construir juntos um mundo de oportunidades reais.

Foi com este objetivo de integrar pais, alunos e toda comunidade escolar que a EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, através de seus Gestores, realizou a Festa da Integração, no dia 09/10/13.

Este dia foi marcado pela participação de pais e filhos que juntos apresentaram peça teatral como Rato, do Palavra Cantada, dança e recital de poesia.

Porém, o que enaltece ainda mais tal atividade foi a participação dos alunos deficientes auditivos (surdos), que apresentaram a peça teatral folclórica A lenda Iara, provando que é possível trabalhar com a diversidade na escola regular.

Ficou provado para seus Gestores que tal ação eleva a auto estima dos alunos do ensino regular e os do EJA, eleva a participação e apreciação dos pais e da comunidade que passa a conhecer mais de perto a realidade escolar.

É fato, a importância da difusão da necessidade desta integração promovida entre a sociedade comum, respeitando suas diferenças e necessidades singulares.

Por isso, é que proponho a presente Moção e sua aprovação, a fim de que esta Casa preste singela homenagem a todos os alunos e seus pais, aos funcionários da Escola e principalmente a suas Gestoras Célia Regina B. dos Santos, Roberta Moraes Diniz, Patrícia Ermetice e Silvana Cravinho e que desta seja dado conhecimento aos pais e alunos, aos funcionários e gestoras da EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, a Secretário de Educação, ao Senhor Prefeito Municipal e à Imprensa local e da Região.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013.



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador